

SEGUNDA | 05/02/2024
EDIÇÃO 565
ANO 04



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

TUPÃ

ESTÂNCIA TURÍSTICA



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR JUVENAL DE FARIA (CPF: 682778 **) em 05/02/2024 às 13:08:02 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.diario.com.br/verificador/e97d-94fd-c22d-e764>

DIREITOS HUMANOS

Cartões de Identificação de PCD podem ser solicitados

Lei Municipal assegura 5 anos de validade do documento

Após a implementação de leis inclusivas no município de Tupã, a Prefeitura iniciou a confecção e entrega de Cartões de Identificação da Pessoa com Deficiência. O serviço continua sendo realizado diariamente pela Subsecretaria Municipal de Direitos Humanos e todas as pessoas com deficiência podem solicitar.

Para a solicitação do documento, que pode ser feita presencialmente na Subsecretaria (Rua Tapuias, 907 - Sala 10), é necessário informar: nome completo, CPF/RG, data de nascimento, nome do responsável, número do CID, tipo sanguíneo, telefone, alergia/comorbidades/observação.

A emissão dos cartões visa assegurar o atendimento prioritário nos serviços públicos e privados, em especial nas áreas de saúde, educação

e assistência social, conforme previsto no Estatuto da Pessoa com Deficiência (lei 13.146, de 2015).

Em Tupã, para facilitar este acesso, a lei municipal n.º 5.146 de 2023 determina prazo de validade de cinco anos para o documento e estabelece as informações constantes nele.

“Precisamos dar dignidade, voz e prioridade às pessoas com deficiência, e essa é a finalidade das leis inclusivas implantadas em Tupã. A Subsecretaria de Direitos Humanos está aqui para ajudar todos nesse sentido”, disse André Prado, Subsecretário da Pasta responsável.

Prado ainda ressaltou que as pessoas com dúvidas a respeito da solicitação ou qualquer outro motivo, podem entrar em contato com a Sub-

secretaria pelo telefone (14) 3441-5566 (Ramal 215), ou pelo e-mail sec_direitoshumanos@tupa.sp.gov.br.



CARNAVAL

Tupã Folia terá grandes nomes da música brasileira

tupa.sp.gov.br

- 10/02 / 19H30**
GRUPO FORÇA MAIOR LÉO E RAPHAEL
- 11/02 / 19H30**
BANDA REGRA TRÊS FIDUMA E JECA
- 12/02 / 19H30**
BANDA KI-MORAL ALOK
- 13/02 / 19H30**
GRUPO SEM PRECONCEITO MUNHOZ E MARIANO
- TODAS AS NOITES**
DJ RICARDO COSTA
- 11 E 13/02**
MATINÊS GRUPO MÚSICA E ARTE DE TUPÃ DAS 15 ÀS 18H

DE 10 A 13 DE FEVEREIRO
NA AVENIDA TAMOIOS

sobe ao palco secundário o Dj Ricardo Costa. Nos dias de matinê sobre ao palco o grupo Música e Arte, com repertório completo para as crianças e famílias que estarão presentes.

No palco principal, grandes nomes do sertanejo como as duplas Léo e Raphael, Fiduma e Jeca, e Munhoz e Mariano, prometem animar as noites do Tupã Folia. Também sobe ao palco principal a atração mais aguardada do Tupã Folia 2024, um dos maiores DJs da atualidade e dono de hits que estão no topo das paradas, o DJ e produtor Alok.

Fiduma e Jeca

Segunda-feira (12/2)
Grupo Ki Moral
DJ Ricardo Costa
DJ Alok

*Matinê - terça-feira (13/2)
Música e Arte

Terça-feira (13/2)
Grupo Sem Preconceito
DJ Ricardo Costa
Munhoz e Mariano

O Tupã Folia 2024 chegou e promete unir milhares de pessoas na avenida Tamoios. Serão quatro noites de festa e duas matinês entre os dias 10 e 13 de fevereiro. Para animar todos os foliões, a Prefeitura da Estância Turística de Tupã preparou uma grade de shows com os maiores nomes da música brasileira.

A edição desse ano trará shows de samba e pagode com os grupos locais Força Maior, Regra 3, Ki-Moral e Sem Preconceito, que animarão os foliões no início da festa. Também

Confira a programação abaixo:

Sábado (10/2)
Grupo Força Maior
DJ Ricardo Costa
Léo e Raphael

*Matinê - domingo (11/2)
Música e Arte

Domingo (11/2)
Grupo Regra 3
Ricardo Costa

DENGUE

BOLETIM DENGUE | **PREFEITURA DE TUPÃ** | 05/02/2024

TOTAL DE CASOS DESDE 01/01/2024

NOTIFICADOS	98
POSITIVOS	25
*POSITIVOS (CLÍNICO EPIDEMIOLÓGICO)	00
CASOS SUSPEITOS	22
INTERNADOS	00
ÓBITOS	00
ÓBITOS SUSPEITOS	00

* PACIENTES NOTIFICADOS QUE NÃO COLETARAM EXAME

CASOS REGISTRADOS POR REGIÃO

NORTE	SUL	LESTE	OESTE	CENTRO	DISTRITOS
04	01	07	06	07	00

TOLERÂNCIA ZERO
CONTRA O AEDS



ÍNDICE



GABINETE E TURISMO



PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA



GOVERNO



ADMINISTRAÇÃO



AGRICULTURA



COMUNICAÇÃO



DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS



EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES



ASSUNTOS JURÍDICOS



DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR



EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES



SAÚDE



MEIO AMBIENTE



ECONOMIA E FINANÇAS



GABINETE

CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Caio Kanji Pardo Aoki

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Victor Pontelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Evertton Nakashima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Anderson Luiz

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
João José Pinto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
Tiago Petteucci

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR
Paulo Lossila

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
Telma Tulim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
Valdir Berti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
Wilson Quiles

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE E TURISMO
Cesar Juvenal de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
Marco Antônio Pinheiro

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Israel Velloso da Silva Neto – Tutu

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA
Valentim Cesar Bigesshi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Miguel Angelo de Marchi

**GOVERNO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 10.361, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024**

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO NO VALOR DE R\$ 170.547,33, PARA SUPLEMENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.186, de 31.10.2023, **DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizada a abertura no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças de um crédito de R\$ 170.547,33 (cento e setenta mil, quinhentos e quarenta e sete reais e trinta e três centavos), para a suplementação da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

44.50.42 Auxílios

Conta 632.....R\$

170.547,33

Parágrafo único. O crédito supra será coberto com recursos advindo do superávit financeiro do exercício de 2023.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 02 de fevereiro de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

DECRETO Nº10.360, DE 1 DE FEVEREIRO DE 2024

ALTERA A COMISSÃO ENCARGADA DO ACOMPANHAMENTO DO CONVÊNIO DO PROJETO ESTADUAL DO LEITE - "VIVA LEITE" NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TUPÃ, EM RELAÇÃO À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - DRADS/MARILIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística

de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica **alterada** a composição da Comissão encarregada do acompanhamento das atividades pertinentes ao **PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVA LEITE"**, desenvolvido no âmbito do Município de Tupã, conforme disposto no Decreto nº 9.132, de 29 de julho de 2021, e alterações posteriores, para constar que a representatividade da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo - DRADS - Marília, passa a ser exercida por **Rosemeiri Livero Audi de Aguiar** - RG 13.788.164-2 (titular) e **Gustavo Souza Santos** - RG 35.995.352-9 - suplente, conforme Memorando 2.043|2024 - Sistema 1DOC, emanado da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos retroativos a partir de 16 de janeiro de 2024.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 1 DE FEVEREIRO DE 2024

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

Portarias**PORTARIA Nº 19.238, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024**

EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA MARIA EDUARDA MOSQUINI GOLDONI DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **EXONERA**, a pedido, a servidora MARIA EDUARDA MOSQUINI GOLDONI (RG nº 39.796.852-8), do cargo, de provimento efetivo, Grau 05, de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - ADI, para o qual fora nomeada pela Portaria nº 17.226, de 14.03.2019, a partir de 29.01.2024.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 01 de fevereiro de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

**PORTARIA Nº 19.239, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024**

EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA LUIZI SANTOS CURAN, EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **EXONERA**, a pedido, a servidora LUIZI SANTOS CURAN (RG nº 49.849.906-6), em estágio probatório, do cargo, de provimento efetivo, Grau 05, de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - ADI, para o qual fora nomeada pela Portaria nº 18.037, de 14.02.2022, a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 01 de fevereiro de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

ADMINISTRAÇÃO**Licitações e Contratos****Declaração de Licitação Deserta**

TERMO DE DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 136/2023 - Registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos específicos (saneantes) para estruturação da Central de Material e Esterilização (CME) do município de Tupã-SP, visando atender às demandas no processamento/esterilização de materiais de serviços em saúde das Unidades de Saúde e Unidade de Pronto Atendimento do município de Tupã-SP, pelo período de 12 (doze) meses. - Diante dos elementos que instruem o processo, no uso das atribuições legais que me confere a legislação em vigor, em especial a Lei de Licitações nº 8666/93 e suas alterações posteriores, e o bem lançado parecer exarado pela douta Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos; e considerando as informações constantes da Ata, datada de 23/01/2024, relativas à deserção da licitação, em razão da ausência de empresas interessadas na participação do certame, DECLARO DESERTA A LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 136/2023 - PROCESSO Nº 706/2023. Tupã, 01/02/2024. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

Atas de registro de preço

Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 003/2024 - Processo Licitatório Nº 687/2023 - Modalidade: PREGÃO

PRESENCIAL SRP Nº 129/2023. - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, BIODIESEL COMUM S-10 E ETANOL HIDRATADO) DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE TUPÃ, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. - Detentora(s): TRR GARBRAS EIRELI, pelo valor de R\$ 4.768.663,43; CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA, pelo valor de R\$ 1.037.913,27; e REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A, pelo valor de R\$ 2.009.892,37. Assinatura: 29/01/2024. Vigência: 12 meses, a contar de sua assinatura. A íntegra da presente ata está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 29/01/2024. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 476/2023 - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Radiologia Odontológica para realização de Radiografia Panorâmica do complexo maxilo - mandibular, pelo período de 12 meses.- O Prefeito Municipal, CAIO KANJI PARDO AOQUI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor (Lei Orgânica do Município de Tupã nº 3.070, de 04 de abril de 1990), especialmente pela lei 14.133/2021, e alterações subsequentes; respaldado na documentação constante do Processo Administrativo Eletrônico nº 20.195/2023 (ATA - lavrada em 19/01/2024), e o bem lançado parecer exarado pela douta Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, resolve: AUTORIZAR a Dispensa de licitação (Eletrônica) nº 476/2023, nos termos do inciso VIII do art. 4º do Decreto Municipal nº 9.269/2021, bem como ADJUDICAR E HOMOLOGAR o resultado da referida Dispensa de Licitação (Eletrônica), em favor da empresa ODONTOLOGIA GALLI LTDA, pelo valor unitário de R\$ 110,00, perfazendo um valor total de R\$ 30.360,00 nos termos do artigo 72 e inciso II, do caput do art. 75 da Lei nº 14.133/2021. A íntegra da presente decisão está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 31/01/2023. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 132/2023 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza e higienização, visando atender a demanda das unidades de atenção primária a saúde, Unidade de Pronto Atendimento (UPA), departamentos de especialidades, ambulatórios, vigilâncias em saúde, departamento odontológico e residências terapêuticas, do município de Tupã-SP, pelo período de 12 (doze) meses.- Diante dos elementos que informam o processo, destacando-se a ADJUDICAÇÃO, pelo Sr. Pregoeiro, dos itens 01 (CP) e 02 (CR) à licitante vencedora VINI HIGIENE PROFISSIONAL LTDA. -ME - CNPJ/MF nº 44.275.051/0001-00, pelos valores unitários de, respectivamente, R\$ 9,95 e R\$ 9,95; do item



03ª licitante vencedora BELLIMP COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI -EPP - CNPJ/MF sob o nº 02.403.262/0001-22, pelo valor unitário de R\$ 17,97; e, do item 04ª licitante vencedora G&G LIMPEZA PROFISSIONAL LTDA.-EPP - CNPJ/MF sob o nº 47.977.372/0001-36, pelo valor unitário de R\$ 17,97; e o bem lançado parecer exarado pela douta Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, HOMOLOGO o resultado final do Pregão Presencial-SRP, sob o nº 132/2023, nos termos do artigo 4º, XXI, da Lei 10.520/2002, e dos artigos 38, inciso VII, e 43, inciso VI, da Lei de Licitações nº 8.666/93, com aplicação subsidiária. A íntegra da presente decisão está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 01/02/2024. Caio K. P. Aoque, Pref. Mun.

.....
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 133/2023 - Objeto: Contratação de empresa do ramopara locação de concentradores e cilindros de oxigênio com fornecimento de recarga parauso domiciliar, destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde domunicípiode Tupã/SP, pelo período de 12 (doze) meses.- Diante dos elementos que informam o processo, destacando-se a ADJUDICAÇÃO, pelo Sr. Pregoeiro, do Lote 01 à licitante vencedora, WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, pelo valor total de R\$ 209.998,40 (Duzentos e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos); e o bem lançado parecer exarado pela douta Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, DECLARO DESERTO o Lote 2, visto a ausência de propostas para o mesmo, e HOMOLOGO o resultado final do Pregão Presencial, sob o nº 133/2023, nos termos do artigo 4º, XXI, da Lei 10.520/2002, e dos artigos 38, inciso VII, e 43, inciso VI, da Lei de Licitações nº 8.666/93, com aplicação subsidiária. A íntegra da presente decisão está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 31/01/2024. Caio K. P. Aoque, Pref. Mun.

.....
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 135/2023 - Objeto: Registro de preços para eventual e futura para aquisição de mobiliários destinados as escolas de tempo integral, pelo período de 12 (doze) meses.- Diante dos elementos que informam o processo, destacando-se a ADJUDICAÇÃO, pelo Sr. Pregoeiro, dos itens 19,21,27,28,29 e 30 à licitante vencedora SOUZA E MASTELLINI LTDA ME, pelos valores unitários de, respectivamente, R\$ 196,00, R\$ 1.040,00, R\$ 239,00, R\$ 129,00, R\$ 299,00 e R\$ 299,00; dos itens 03,13,14,15,18,20,25,26 e 31 à licitante vencedora ROTO PLAY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA, pelos valores unitários de, respectivamente, R\$ 505,00, R\$ 540,00, R\$ 540,00, R\$ 90,00, R\$ 430,00, R\$ 445,00, R\$ 495,00, R\$ 594,00 e R\$ 259,00; dos itens 01 e 02 à licitante vencedora GF MÓVEIS DE ESCRITÓRIO LTDA, pelos valores unitários de R\$ 690,00 e R\$ 690,00; dos itens 11,12,16 e 17 à licitante vencedora BURANO MÓVEIS LTDA, pelos valores unitários de, respectivamente, R\$ 270,00, R\$ 885,00, R\$ 270,00 e R\$ 270,00; do item 23 à licitante vencedora

ZIRICO MÓVEIS LTDA, pelo valor unitário de R\$ 240,00; dos itens 04,05,06,10 e 24, à licitante vencedora SOLDDNOX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, pelos valores unitários de, respectivamente, R\$ 330,00, R\$ 576,00, R\$ 505,00, R\$ 90,00 e R\$ 280,00; e dos itens 07,08,09,22 e 32 à licitante vencedora NATALIA APARECIDA DE SOUZA, pelos valores unitários de, repectivamente, R\$ 419,00, R\$ 249,00, R\$ 108,00, R\$ 115,00 e R\$ 685,00; e o bem lançado parecer exarado pela douta Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, HOMOLOGO o resultado final do Pregão Presencial SRP, sob o nº 135/2023, nos termos do artigo 4º, XXI, da Lei 10.520/2002, e dos artigos 38, inciso VII, e 43, inciso VI, da Lei de Licitações nº 8.666/93, com aplicação subsidiária. A íntegra da presente decisão está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 02/02/2024. Caio K. P. Aoque, Pref. Mun.

.....
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 139/2023 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual locação de fechamentos, tendas, pirâmides, gradil e banheiro químico, com serviços de montagem, desmontagem e manutenção, pelo período de 12 meses.- Diante dos elementos que informam o processo, destacando-se a ADJUDICAÇÃO, pelo Sr. Pregoeiro, dos itens 01,05,08,09,10,11,12,13 e 14 à licitante vencedora GLÁUCIA MARA FERRARA BALBINO ME, pelos valores unitários de, respectivamente, R\$ 79,90,R\$ 12,70,R\$ 3.798,00,R\$ 3.199,00,R\$ 1.489,00,R\$ 390,00,R\$ 898,00,R\$ 2.499,00 e R\$ 4.490,00; dos itens 02,03 e 04 à licitante vencedora JOSÉ MAURÍCIO DE OLIVEIRA ALONSO EIRELI ME, pelos valores unitários de, respectivamente, R\$ 189,00,R\$ 389,00,R\$ 18,50; e dos itens 06 e 07 à licitante vencedora VINÍCIUS HENRIQUE DA SILVA EVENTOS ME, pelos valores unitários de, repectivamente, R\$ 343,00,R\$ 699,00; e o bem lançado parecer exarado pela douta Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, HOMOLOGO o resultado final do Pregão Presencial SRP, sob o nº 139/2023, nos termos do artigo 4º, XXI, da Lei 10.520/2002, e dos artigos 38, inciso VII, e 43, inciso VI, da Lei de Licitações nº 8.666/93, com aplicação subsidiária. A íntegra da presente decisão está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 29/01/2024. Caio K. P. Aoque, Pref. Mun.

ECONOMIA E FINANÇAS

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Tributos arrecadados

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
RECEBIMENTOS DE RECURSOS FEDERAIS PARA OS FINS DO ART. 2º DA LEI Nº 9.452, DE 20.03.1997, FICAM NOTIFICADOS OS **PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DE TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS, QUE O MUNICIPIO RECEBEU RECURSOS FEDERAIS ASSIM ESPECIFICADOS:**

**RECURSOS FEDERAIS**

RECURSOS/DESTINO	DATA	VALOR
ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	30/01/24	5.939,51
CFM - COMPENSACAO FINANC. PELA EXPLORACAO MINERAL	01/02/24	6,42
FUNDEB - FNDO MANUT DES EDUC BAS E VLRIZ PROF EDUC	30/01/24	1.425.719,78
FUNDEB - COMPL VAAR		82.069,77

RECURSOS ESTADUAIS

RECURSOS/DESTINO	DATA	VALOR
FPM - FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS	30/01/24	2.229.952,13
ICS - ICMS ESTADUAL	30/01/24	2.226.502,99
RPM - ROYALTIES PETROLEO COTA MUNICIPAL	30/01/24	255,45

.....



CÂMARA MUNICIPAL DE TUPÃ

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

**Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã**
Estado de São PauloPraça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br**PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA**
DO DIA 05/02/2024, ÀS 20 HORAS,
Artigo 147, parágrafo 3º, do Regimento Interno**EXPEDIENTE**

- 1- Ata da sessão anterior**
- 2- Expediente recebido de diversos**
- 3- Expediente apresentado pelos Vereadores**

Projeto de Resolução Nº 1/2024 - 02/02/2024

Assunto: Fixa os subsídios dos Vereadores para a próxima legislatura nos termos dos incisos VI e VII, do artigo 29 da Constituição Federal e dá outras providências.

Autoria: Mesa Diretora 2023/2024 – MARCOS ROGÉRIO GASPARETTO, CRISTINA VICENTE DOS REIS FERNANDES E ELIEZER DE CARVALHO, subscrito pelos Vereadores Alexandre Scombatti, Antônio Alves de Sousa, Antônio Brito, Augusto Fresneda Torres, Cláudia Aparecida da Silva, Charles dos Passos Sanches, Eduardo Akira Edamitsu, Eduardo Alexandre Sanchez, Lucas Hatano, Paulo Cesar Soares e Sandra Mara Meira Cabrera de Souza.

Projeto de Lei Complementar Nº 3/2024 - 02/02/2024

Assunto: Fixa para a próxima Legislatura o subsídio do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais de Tupã.

Autoria: Mesa Diretora 2023/2024 – MARCOS ROGÉRIO GASPARETTO, CRISTINA VICENTE DOS REIS FERNANDES E ELIEZER DE CARVALHO, subscrito pelos Vereadores Alexandre Scombatti, Antônio Alves de Sousa, Antônio Brito, Augusto Fresneda Torres, Cláudia Aparecida da Silva, Charles dos Passos Sanches, Eduardo Akira Edamitsu, Eduardo Alexandre Sanchez, Lucas Hatano, Paulo Cesar Soares e Sandra Mara Meira Cabrera de Souza.

Projeto de Lei Nº 7/2024 - 30/01/2024

Assunto: Concede ao Grupo Águia - Semeando Capoeira o Título de Patrimônio Cultural Imaterial da Estância Turística de Tupã.

Autoria: CHARLES DOS PASSOS SANCHES

4- Expediente recebido do Prefeito

Projeto de Lei Complementar Nº 1/2024 - 30/01/2024

Assunto: Altera o valor da remuneração funcional dos ocupantes dos cargos, de provimento efetivo, de Agente de Combate às Endemias e



Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã **Estado de São Paulo**

Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

de Agente Comunitário de Saúde, em razão da fixação do novo mínimo nacional. Altera o Anexo II da Lei Complementar nº 458, de 13.06.2023, sobre o enquadramento remuneratório do cargo de Técnico em Radiologia, e dá outras providências.

Autoria: CAIO KANJI PARDO AOQUI

Projeto de Lei Complementar Nº 2/2024 - 02/02/2024

Assunto: Altera a Lei Complementar nº 460, de 28.06.2023 para fixar em 20 horas a jornada semanal de trabalho do ocupante do cargo, de provimento efetivo, de Cirurgião Dentista Bucomaxilofacial, e dá outras providências.

Autoria: CAIO KANJI PARDO AOQUI

Projeto de Lei Nº 1/2024 - 10/01/2024

Assunto: Autoriza a abertura de crédito adicional especial de R\$ 377.896,14 para a execução dos serviços de sinalização turística no município de Tupã, com recursos repassados pela Secretaria de Estado de Turismo e Viagens, e dá outras providências.

Autoria: CAIO KANJI PARDO AOQUI

Projeto de Lei Nº 2/2024 - 10/01/2024

Assunto: Autoriza a abertura de crédito adicional especial de R\$ 100.000,00 para o financiamento de ações e serviços para assistência integral à saúde da comunidade, com recursos repassados pela Secretaria de Estado da Saúde em face de emenda parlamentar do Deputado Alex de Madureira, e dá outras providências.

Autoria: CAIO KANJI PARDO AOQUI

Projeto de Lei Nº 3/2024 - 10/01/2024

Assunto: Autoriza a abertura de crédito adicional especial de R\$ 2.952.567,33 para a execução de serviços de pavimentação e implantação de dispositivo de acesso na Estrada Vereador José Sanches – Estrada Vicinal Tup-146, com recursos repassados pela Secretaria de Estado de Turismo e Viagens, e dá outras providências.

Autoria: CAIO KANJI PARDO AOQUI

Projeto de Lei Nº 4/2024 - 10/01/2024

Assunto: Abertura de crédito adicional especial de R\$ 4.189,50 para a realização de exames de pré-natal e de testes rápidos de gravidez, com recursos repassados pelo Ministério de Estado da Saúde, e dá outras providências.

Autoria: CAIO KANJI PARDO AOQUI

Projeto de Lei Nº 5/2024 - 10/01/2024



Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã **Estado de São Paulo**

Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

Assunto: Autoriza a abertura de crédito adicional especial de R\$ 304.800,00 objetivando a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para unidades de saúde do município, com recursos repassados pelo Ministério de Estado da Saúde, e dá outras providências.

Autoria: CAIO KANJI PARDO AOQUI

Projeto de Lei Nº 6/2024 - 24/01/2024

Assunto: Autoriza a abertura de crédito adicional especial de R\$ 607.000,00 para atender despesas com o Fundeb Municipal, com recursos do Ministério de Estado da Educação pela complementação do Fundeb Vaar e do superávit financeiro do exercício de 2023, e dá outras providências.

Autoria: CAIO KANJI PARDO AOQUI

Projeto de Lei Nº 8/2024 - 02/02/2024

Assunto: Autoriza a abertura de crédito adicional especial de R\$ 57.318,40 para assegurar o pagamento do Piso Salarial Nacional dos Profissionais da Enfermagem da Prefeitura Municipal de Tupã e do Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde - CRIS, referente a janeiro de 2024, com recursos repassados pelo Ministério de Estado da Saúde, e dá outras providências.

Autoria: CAIO KANJI PARDO AOQUI

5- Indicações apresentadas pelos Vereadores

Indicação Nº 1/2024 - 02/01/2024

Assunto: Indica ao Presidente da Câmara e ao Coordenador da TV Câmara, que procedam estudos para a contratação de um Intérprete de Libras durante a transmissão das Sessões Camarárias.

Autoria: CLÁUDIA APARECIDA DA SILVA

Indicação Nº 2/2024 - 02/01/2024

Assunto: Indica ao Prefeito que proceda a construção de um largo circular rotatória, com a devida sinalização de trânsito, bem como a instalação de placas e a pintura viária no referido local, interligando a Rua Marília com a Avenida Aníbal Davoli e Rua Clóvis de Oliveira.

Autoria: EDUARDO ALEXANDRE SANCHEZ

Indicação Nº 3/2024 - 02/01/2024

Assunto: Indica ao Prefeito que proceda o recapeamento de parte das ruas Bruno Zoner, João Grande, João Rangel, Policarpo Bulgarelli, José Galli Neto e Hikocho Gushiken.

Autoria: MARCOS ROGÉRIO GASPARETTO

Indicação Nº 4/2024 - 02/01/2024



Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã **Estado de São Paulo**

Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

Assunto: Indica ao Prefeito que proceda a construção de uma Unidade de Saúde da Família (USF) na Vila Independência em Tupã.

Autoria: EDUARDO ALEXANDRE SANCHEZ

Indicação Nº 5/2024 - 02/01/2024

Assunto: Indica ao Prefeito que proceda o recapeamento de parte das ruas Euclides Alexandre dos Santos, João Nepomuceno e Quitéria Dias da Silva.

Autoria: MARCOS ROGÉRIO GASPARETTO

Indicação Nº 6/2024 - 02/01/2024

Assunto: Indica ao Prefeito que proceda o recapeamento asfáltico das Ruas Ivanilde, Lucindo Silva Santos, Pioneiro Antônio Zanoli, Rinópolis, Cherentes, Leopoldo Davoli, Olímpio Ferreira Nascimento, Ernesto Martins Silva, Estefan Gelezoglo, Francisco Budaibes, David Caran, Vereador João Castro, Ana Dias, Adélio da Silva Moreira e Potiguaras, defronte ao Lar Santo Antônio.

Autoria: PAULO CESAR SOARES

Indicação Nº 8/2024 - 05/01/2024

Assunto: Indica ao Deputado Federal Luiz Carlos Motta que viabilize a destinação de recursos no valor de R\$ 400.000,00 para infraestrutura das Av. Guerino Ferrari e Av. "B", no Parque Industrial I.

Autoria: RENATO FRESNEDA DELMORI

Indicação Nº 9/2024 - 05/01/2024

Assunto: Indica ao Prefeito que proceda o recapeamento da Rua Profa. Enedina Botteon até a rotatória Vanuíre, na Vila Abarca.

Autoria: SANDRA MARA MEIRA CABRERA DE SOUZA

Indicação Nº 10/2024 - 05/01/2024

Assunto: Indica ao Governador do Estado e ao Prefeito de Tupã, que viabilizem a destinação de verba orçada em R\$ 2.000.000,00, para a construção de uma pista de cooper, caminhada e uma ciclovia, devidamente iluminada e sinalizada, e instalação de aparelhos de ginástica, no trecho compreendido entre a Estrada Municipal Geraldo A. Quiqueto, Bairro São Gonçalo, até a rodovia Tupã/Queiroz (Estrada Vicinal Romão Lopes Martins).

Autoria: AUGUSTO FRESNEDA TORRES (NINHA)

Indicação Nº 11/2024 - 05/01/2024

Assunto: Indica ao Prefeito, ao Coordenador de Políticas Públicas para População Negra do Estado de São Paulo e ao Subsecretário de Direitos Humanos, que procedam estudos visando a realização da 1ª Conferência Regional da Igualdade Racial no município da Estância Turística de Tupã.

Autoria: PAULO CESAR SOARES



Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã **Estado de São Paulo**

Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

Indicação Nº 12/2024 - 09/01/2024

Assunto: Indica ao Prefeito de Tupã, ao Governador do Estado e ao Deputado Estadual Helio Donizete Zanatta, que realizem estudos visando a inclusão do município de Tupã no Programa “Meu Pet”.

Autoria: ANTONIO BRITO

Indicação Nº 13/2024 - 11/01/2024

Assunto: Indica ao Prefeito que proceda o recapeamento asfáltico da Rua Manoel Motta, Rua José de Micheli Filho, Rua Paulo Dessy Juan, Rua Vista Alegre, ao lado da praça, Rua Radialista Armando Fonseca Agudo, entre as ruas Esportista Elias Kenaifes e Geraldo Nunes da Rocha, e da Rua Pioneiro André Seidinger, próxima à rotatória.

Autoria: ELIÉZER DE CARVALHO

Indicação Nº 16/2024 - 19/01/2024

Assunto: Indica ao Prefeito que proceda a instalação de um bebedouro de água na Avenida Marechal do Ar Eduardo Gomes, no Bairro Residencial Reserva Tupã.

Autoria: SANDRA MARA MEIRA CABRERA DE SOUZA

Indicação Nº 17/2024 - 29/01/2024

Assunto: Indica ao Governador do Estado de São Paulo, à Secretária Estadual de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística, ao Deputado Federal Alexandre Leite, ao Deputado Estadual Milton Leite Filho e ao Prefeito de Tupã, que realizem estudos objetivando a destinação de recursos públicos para pavimentação da estrada da Fazenda Luar (TUP-030).

Autoria: EDUARDO AKIRA EDAMITSU

Indicação Nº 19/2024 - 31/01/2024

Assunto: Indica ao reitor da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” - Unesp, que aplique no Campus de Tupã parte do recurso de apoio a entidades de ensino superior não federais destinados, através de emenda apresentada pela Bancada Paulista à proposta orçamentária da União.

Autoria: ALEXANDRE SCOMBATTI

Indicação Nº 20/2024 - 01/02/2024

Assunto: Indica ao Prefeito que proceda a instalação de plano de internet e Wi-Fi na casa de apoio a pacientes na cidade de Marília.

Autoria: CRISTINA VICENTE DOS REIS FERNANDES

6- Tribuna Livre (máximo de dois inscritos)

7- Discussão e votação de Moções



Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã **Estado de São Paulo**

Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

Moção Nº 1/2024 - 30/01/2024

Assunto: Manifesta congratulações aos artistas de Tupã pela participação no Natal de Luz de 2023.

Autoria: CHARLES DOS PASSOS SANCHES

Moção Nº 3/2024 - 02/02/2024

Assunto: Manifesta congratulações à Policial Militar Sra. Andreia da Silva Santos, pela promoção à graduação de 1º Sargento da Polícia Militar.

Autoria: AUGUSTO FRESNEDA TORRES (NINHA)

Moção Nº 4/2024 - 02/02/2024

Assunto: Manifesta congratulações ao Prof. Dr. Bruno César Góes, pela participação e seleção no Projeto Rondon, realizado no Estado de Sergipe.

Autoria: PAULO CESAR SOARES

Moção Nº 6/2024 - 02/02/2024

Assunto: Manifesta congratulações ao Prof. Luís Roberto Almeida Gabriel Filho por atingir a maior patente acadêmica do Brasil, sendo o primeiro tupãense a conquistar o título na história do município.

Autoria: CRISTINA VICENTE DOS REIS FERNANDES

Moção Nº 7/2024 - 02/02/2024

Assunto: Manifesta congratulações ao Dr. José Rafael Casadei Úbeda, proprietário da empresa Clínica Veterinária Vida Animal, pelos 30 anos de formação no curso de medicina veterinária.

Autoria: RENATO FRESNEDA DELMORI

8- Leitura de Moções de Pesar

9- Discussão e votação de Requerimentos

10-Uso da Tribuna pelos Vereadores

ORDEM DO DIA

Não há projetos para deliberação.

EXPLICAÇÃO PESSOAL

Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia será concedida a palavra ao Vereador que quiser fazer uso da mesma em Explicação Pessoal.





VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: e97d-94fd-c220-a764

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Tupã (SP), Edição nº 565, ano IV, veiculado em 05 de fevereiro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por CESAR JUVENAL DE FARIA (CPF ***682778**) em 05/02/2024 às 13:08:02 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SyngularID Multipla | Presencial, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/e97d-94fd-c220-a764>